



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

EDITAL 02/2019 – CURSO DE PRODUÇÃO DE ROTEIRO E VÍDEO PARA CURTA-METRAGEM

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) – Campus de Santo Antônio de Jesus faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas no período de **15 a 27 de janeiro de 2019**, as inscrições para o **CURSO DE PRODUÇÃO DE ROTEIRO E VÍDEO PARA CURTA-METRAGEM, turma 2019.1**, na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC, oferecido à comunidade em geral.

1. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

- 1.1** Os interessados no Curso de Fotógrafo deverão se inscrever pelo formulário disponível em www.santoantonio.ifba.edu.br, no período de **15 a 27 de janeiro de 2019**.
- 1.2** Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas gratuitas à comunidade geral, com os seguintes pré-requisitos:
 - a) ter ensino fundamental II completo;
 - b) ter disponibilidade de tempo para estudos e condições para atendimento às exigências do curso.
- 1.3** O curso será realizado no período de 14 de fevereiro a 28 de junho de 2019, período em que deve ser integralizada a carga horária de 160 horas/aula.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1** Caso o número de candidatos seja superior à quantidade de vagas oferecidas, a seleção será feita por sorteio eletrônico, no dia **01 de fevereiro de 2019**, através do site <http://www.sorteandoja.com.br/> e o resultado, juntamente com a convocação para a matrícula, será publicado, logo a seguir, no endereço eletrônico <http://www.santoantonio.ifba.edu.br>.

3. DA MATRÍCULA

- 3.1** Após publicação da convocação para matrícula, os candidatos terão que se dirigir à sede administrativa do IFBA – *Campus* de Santo Antônio de Jesus, situada à Rua Viriato Lobo, s/n – Cajueiro – Santo Antônio de Jesus (Ponto de referência: antigo Campo do Governo, atrás da UFRB), para efetivarem a sua matrícula conforme cronograma definido neste edital, no item 6.
- 3.2** Passado o período de matrícula dos inscritos, caso ainda sobrem vagas não preenchidas, as mesmas serão disponibilizadas para os candidatos constantes da lista de inscrições homologadas e que não tenham sido contemplados no sorteio eletrônico.
- a) Essas novas matrículas ocorrerão, por ordem de chegada, em data definida pelo item 6, no local citado no item 3.1 deste edital.
- 3.3** O candidato deverá estar, obrigatoriamente, munido dos seguintes documentos:
- a) Documento de identificação (original e cópia);
b) CPF (original e cópia);
c) Comprovante de residência atualizado, com CEP (original e cópia)
d) Comprovante de escolaridade (original e cópia);
e) Uma foto 3x4 atualizada.
- 3.4** Caso o candidato esteja impossibilitado de efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante com uma procuração simples.
- a) Os representantes devem apresentar, original e cópia do documento de identificação com fotografia recente;
- 3.5** Não serão efetivadas matrículas com pendências de documentação.

4. DAS AULAS

- 4.1** O Curso será ofertado na modalidade presencial e as aulas acontecerão na sede do IFBA – *Campus* de Santo Antônio de Jesus, cujo endereço consta do presente Edital, **às quintas e sextas-feiras, das 13h30h às 17:30h**. O IFBA não se responsabilizará pelo transporte e alimentação dos alunos.

5. DA ESTRUTURA CURRICULAR

Ordem	Componentes Curriculares	Carga Horária Total
1.	Linguagem e Expressão Cinematográfica	28h
2.	Fundamentos de Fotografia, Iluminação e Som	28h
3.	História e Pesquisa	12h
4.	Roteiro	16h
5.	Realização audiovisual	8h
6.	Edição de Vídeo	24h
7.	Trabalho de Conclusão de Curso	44h
CARGA HORÁRIA TOTAL		160h

6. DO CRONOGRAMA

Período	Atividades
15 a 27 de janeiro de 2019	Inscrições
28 de janeiro de 2019	Publicação da lista preliminar de inscritos
29 e 30 de janeiro de 2019	Prazo para recursos à lista de inscritos
31 de janeiro de 2019	Publicação da lista final de inscritos
01 de fevereiro de 2019	Sorteio eletrônico e publicação da lista de selecionados
04 e 05 de fevereiro de 2019	Matrícula da primeira chamada
06 de fevereiro de 2019	Matrícula para vagas remanescentes, se houver (por ordem de chegada e para candidatos que estejam na lista de inscrições homologadas e não tenham tido o nome sorteado)
14 de fevereiro de 2019	Início das aulas

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 7.2** Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail extensao.saj@ifba.edu.br dentro do prazo estipulado no item 6;
- 7.3** Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 7.4** O aluno fará jus à certificação de qualificação profissional dos cursos FIC mediante o aproveitamento mínimo de 60% e frequência igual ou superior a 75%.
- 7.5** Em caso de desistência do curso o (a) aluno (a) deverá comunicar, através de formulário próprio, seu afastamento à Coordenação de Registros Acadêmicos do campus - CRA, sob pena de aplicação das penalidades legais.
- 7.6** Qualquer dúvida ou informação poderá ser obtida pelo endereço de e-mail extensao.saj@ifba.edu.br ou diretamente na Coordenação de Extensão do IFBA, campus Santo Antônio de Jesus das segundas às sextas-feiras das 8h00 às 17h00.

Santo Antônio de Jesus, 15 de janeiro de 2019.

EDNA DA SILVA MATOS
Diretora Geral *Pro Tempore*